

REQUERIMENTO nº de 2015.

Deputado VITOR VALIM

**Requer a inclusão na Ordem do Dia do plenário o
PEC nº 186 de 2007, Acrescenta os §13 e §14, ao art. 37
da Constituição Federal.**

Senhor Presidente,

Senhor Presidente, Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV do Regimento Interno desta Casa, a inclusão na Ordem do Dia do Plenário, a Proposta de Emenda à Constituição nº 186, de 2007, Art. 1º É acrescentado os §13 e §14 ao art. 37 da Constituição Federal: " § 13 – Lei complementar estabelecerá as normas gerais aplicáveis à Administração Tributária da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dispondo inclusive sobre direitos, deveres, garantias e prerrogativas dos cargos de sua carreira específica, mencionada no inciso XXII deste artigo. § 14 - Às Administrações Tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios são asseguradas autonomia administrativa, financeira e funcional, e as iniciativas de suas propostas orçamentárias dentro dos limites estabelecidos na Lei de diretrizes orçamentárias."

Sala de Sessões, em 29 de setembro de 2015.

VITOR VALIM

Deputado Federal - PMDB/CE